



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0051/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.858/2022, de autoria do Executivo, que reabre prazo para lavratura da escritura da Lei 4.852/96, que reclassificou e autorizou permutas de imóveis situados em vila Argos.

Conforme documento às fls. 03, não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 21 de novembro de 2022.

**ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO**  
Diretora Financeira

